



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 088 – GPTV, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, RESOLVE:

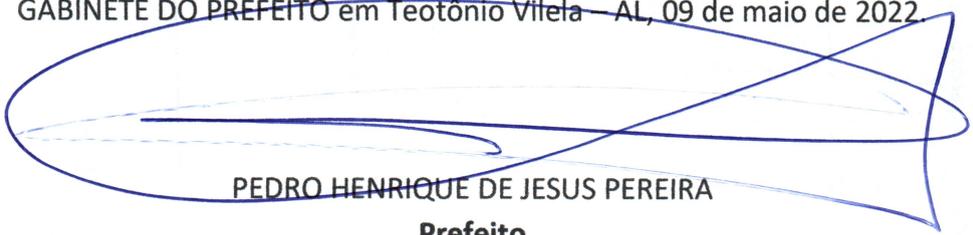
Art. 1º Conceder a servidora pública, Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.768.434-48 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, cinco diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 17 a 21 de maio de 2022, para o evento PREFEITOS DO FUTURO BRASIL, programação – Gestão ágil; Aumento de arrecadação; Mobilidade Urbana e Qualidade de Vida; Networking e conexões poderosas; Novas Tendências para Educação, Saúde e Emprego. Local do evento – Centro de Eventos e Convenções Brasil 21 – District Of Freedom, SHS Qd 06, Lote 01, Conjunto A, SHS – Asa Sul, Brasília – DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 09 de maio de 2022.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**